

Circular 12/2026

REGULAMENTO DE DESCONTOS INSTITUCIONAIS

Prezados Estudantes,

A Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM comprometida com a transparência e com a manutenção da excelência no ensino, relembra a todos que permanece em vigor o **Regulamento para Concessão de Descontos Institucionais**, aprovado pela **Resolução nº 95/2026**, que estabeleceu novas regras e prazos para solicitação dos descontos concedidos por meio das empresas conveniadas à Instituição, disponível no site www.fapam.edu.br/documentos.

O regulamento, já aplicado nos semestres anteriores, continua sendo o instrumento que orienta os procedimentos e critérios para concessão dos benefícios, reforçando o compromisso da FAPAM com a transparência e o apoio financeiro aos estudantes.

Solicitamos atenção especial aos seguintes pontos:

Prazos para solicitação de descontos – Alunos Calouros

Para os alunos, **calouros**, que desejam solicitar a concessão de desconto para o **2º semestre de 2026**, o prazo para entrega da documentação comprobatória será de até 10 (dez) dias corridos a contar da data limite da matrícula, conforme publicação constante no edital do vestibular/calendário institucional, sendo o desconto computado apenas na mensalidade subsequente, por não ter caráter retroativo. Ou seja, o período para solicitar a concessão de descontos será do dia **28/07/2026 até o dia 06/08/2026**.

Na hipótese de prorrogação do prazo de matrícula por ato da Direção Geral, o prazo para apresentação da documentação será igualmente prorrogado, passando a ser contado a partir da nova data limite estabelecida.

Prazos para solicitação de descontos – Alunos Veteranos

Para os alunos, **veteranos**, que desejam solicitar a concessão de desconto para o **1º semestre de 2027**, o prazo para entrega da documentação comprobatória será de até 10 (dez) dias

corridos a partir do primeiro dia útil de **novembro** do semestre em curso. Ou seja, o período para solicitar a concessão de descontos será do dia **03/11/2026 até o dia 12/11/2026**.

Observações:

Os descontos aqui tratados são relativos **à estudantes vinculados a empresas conveniadas com a Instituição de Ensino**. Caso o aluno deseje verificar quais empresas possuem convênio vigente e confirmar seu enquadramento, poderá comparecer ao Centro de Atendimento Acadêmico (CAA) da Secretaria Acadêmica, onde obterá todas as informações atualizadas.

Para solicitar a concessão do benefício, o estudante deverá realizar o seu pedido diretamente pelo seu acesso ao **Portal do Aluno**, na opção: **Secretaria → Requerimentos → Requerimento Geral**, anexando, no campo próprio, toda a documentação comprobatória necessária à análise, conforme orientações e enquadramento estipulado na **Resolução nº 95/2026**.

O **aluno calouro** poderá solicitar o desconto diretamente junto ao Centro de Atendimento Acadêmico (CAA) da Secretaria Acadêmica ou por outro meio por ela indicado, considerando que, nessa fase inicial, ainda não possui acesso ao sistema de requerimentos. Após tornar-se aluno veterano, a solicitação deverá ser realizada exclusivamente por meio do Portal do Aluno, mediante abertura do respectivo requerimento.

Não haverá prorrogação dos prazos estabelecidos. **Solicitações enviadas fora do período regulamentar serão automaticamente indeferidas**, independentemente da justificativa apresentada.

Reforçamos que os estudantes interessados em obter ou manter o desconto institucional devem se atentar rigorosamente aos prazos e condições estabelecidos. Para mais informações, consulte o CAA ou acesse o regulamento completo disponível em nosso site institucional.

Pará de Minas, 28 de Julho de 2026

RENATO VASCONCELOS DE MELO



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade Católica de Pará de Minas

Diretor Geral



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=67213774&filehash=8DC323F9B0515B6D1F30C0862A7DE53DBA4FBAC66C204C518F0993BC174DA9DF>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

